



PROCESSO Nº : 230928/2017
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INTERESSADO : LUIZ FERNANDO WILKE
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a citação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 23.092-8/2017
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO WILKE
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cito via editalícia nos termos do artigo 257, inciso IV, c/c art. 259, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE/MT), o **Sr. Luiz Fernando Wilke**, que foi citado por meio do Ofício nº 04/2017 (documento digital 274702/2017), via Correios, postado em 19/10/2017 e 27/10/2017, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas, respectivamente, pelos motivos “mudou-se” e “desconhecido” e até o momento não se manifestou acerca da irregularidade constante no relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo, relativa ao processo acima mencionado.

Assim, com base no artigo 5º, inciso IV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentar suas alegações de defesa a respeito do relatório técnico (documento digital 270514/2017), relativo ao processo de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 078/2014/SEC.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2018.

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA